

rágrafo quarto. A Assembleia Geral Ordinária foi instalada pelo Sr. LUTFALA DE CASTRO BITAR, que designou a mim, RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY, para atuar como secretário. O Sr. Presidente solicitou que fosse lida a pauta da Assembleia Geral Ordinária, com o seguinte teor: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGO-AGE - COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA - CAZBAR. Fica convocada, a empresa Acionista, a se reunir em Assembleia Geral Ordinária no dia 19/04/2021, às 10:30, na sede desta Companhia, situada à Av. Nossa Senhora de Nazaré, nº 1297, sala A, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-145, Cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: 1 - Assembleia Geral Ordinária: 1.1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, deliberar e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2021. 1.2 - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos. 1.3 - O que ocorrer. Em continuidade, o Presidente informou que, nos termos da Lei 6.404/76, o relatório da administração, demonstrações financeiras, parecer dos auditores independentes, dentre outros atos, foram devidamente publicados no Site da Central de Balanços SPED <https://www.gov.br/centraldebalancos/>. Ressaltou-se, na oportunidade, que tendo em conta que tais documentos foram publicados um mês antes da data em que se realiza a presente assembleia, bem como tendo se constatado a presença da única acionista da Companhia, ficam dispensadas as publicações dos anúncios referidos no artigo 133 da Lei 6.404/76, na forma de seus respectivos parágrafos 4º e 5º. Iniciando os trabalhos e cumprindo ao item 1.1 da pauta da AGO, o Sr. Presidente solicitou que o Sr. JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO, Diretor Administrativo e Financeiro da CAZBAR, apresentasse a situação patrimonial, econômica e financeira da Companhia e submeteu à apreciação da Assembleia Geral as Demonstrações Contábeis, o Relatório da Administração, os Pareceres do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e do Auditor Independente, relativos ao exercício de 2021. Tendo sido lidos e discutidos os citados documentos, foram postos em votação, sendo aprovados pelo representante da acionista presente. Em seguida, passou-se à deliberação sobre o item 1.2 da pauta da AGO que, considerando a ausência de efetiva atividade operacional da Companhia, não houve lucro líquido no exercício de 2021, restando prejudicado o item em questão. Em seguida o Presidente colocou a palavra ao dispor de quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando e nada mais havendo a tratar, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata, sendo depois lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes, e por mim, Raimundo de Almeida Wanderley que atuei como secretário desta reunião, encerrando-se nessa oportunidade a sessão, sendo posteriormente extraída a ATA para fins de registro na Junta Comercial do Estado do Pará. Belém, 19 de abril de 2022. Lutfala de Castro Bitar -Presidente da CAZBAR - Acionista; José Artur Guedes Tourinho - Diretor Administrativo e Financeiro CAZBAR; Raimundo de Almeida Wanderley - Secretário e Diretor Técnico CAZBAR.

Protocolo: 798380

INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO

Extrato do Contrato Nº: 09/2022- IMETROPARÁ
Dispensa de Licitação nº 10/2022

Processo nº 519/2021, Protocolo nº 202102314.

Objeto: Contratação de empresa produtora de vídeos com conteúdos audiovisuais Institucionais para divulgação das atividades realizadas pelo Instituto de Metrologia do Estado do Pará e inauguração do novo Centro Tecnológico na cidade de Marituba (Pa).

Data de Assinatura: 13/05/2022

Vigência: 13/05/2022 a 11/08/2022

Valor global estimado: R\$ 16.980,00 (Dezesseis mil novecentos e oitenta reais).
Orçamento: Fonte: 0260 - Recursos Provenientes de Transferências de Convênios.

Funcional: 14 131 1508 8255

Projeto Atividade: Publicações das Ações do Governo.

Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídicos.

Unidade Gestora: 590201

Plano Interno: 8255

Contratado: GP COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.

CNPJ: 02.489.845/0001/18

Endereço: Tv. Alferes Costa, nº1922, sala:GP, Bairro Pedreira, CEP: 66.083-108, Belém -PA

Ordenadora: RAFAELA BARATA CHAVES

Protocolo: 798527

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº - 010/2022-IMETROPARÁ

Partes: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ e a empresa GP COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.

Objeto: Contratação de empresa produtora de vídeos com conteúdos audiovisuais Institucionais para divulgação das atividades realizadas pelo Instituto de Metrologia do Estado do Pará e inauguração do novo Centro Tecnológico na cidade de Marituba (Pa).

Fundamentação legal: Dispensa de Licitação - Art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$ 16,980,00 (Dezesseis mil novecentos e oitenta reais).

Justificativa: Contratação de empresa produtora de vídeos com conteúdos audiovisuais Institucionais para divulgação das atividades realizadas pelo Instituto de Metrologia do Estado do Pará e inauguração do novo Centro Tecnológico na cidade de Marituba (PA).

Fonte: 0260 - Recursos Provenientes de Transferências de Convênios.

Funcional: 14 131 1508 8255.

Projeto Atividade: Publicações das Ações do Governo.

Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica.

Unidade Gestora: 590201.

Plano Interno: 8255.

Data da Dispensa: 13 de maio de 2022.

RAFAELA BARATA CHAVES

Protocolo: 798519

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022-IMETROPARA.

A Presidente do INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ — IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2022, em favor da empresa GP COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, para a produção de vídeos com conteúdos audiovisuais Institucionais para divulgação das atividades realizadas pelo Instituto de Metrologia do Estado do Pará e inauguração do novo Centro Tecnológico na cidade de Marituba (PA), no valor global de R\$16.980,00 (Dezesseis mil novecentos e oitenta reais) com fundamento legal no Art. 24, inciso XIII c/c caput do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e considerando os termos do PARECER/PROJU-IMETROPARÁ N.045/2022 - Processo nº 519/2021 Protocolo nº 202102314.

Data da ratificação: 13 de maio de 2022.

RAFAELA BARATA CHAVES.

Protocolo: 798524

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

D.O.E nº 34.942 de 22 de abril de 2022, Protocolo: 787435.

Onde se Lê: 1.1 De acordo com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 021/2021 por 12 (doze) meses no período de 05/04/2022 a 04/04/2023.

Leia-se: 1.1 De acordo com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 020/2021 por 12 (doze) meses no período de 05/04/2022 a 04/04/2023. Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

Protocolo: 798307

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 023/2022-NEPMV

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013 e suas alterações posteriores, RESOLVE: DESIGNAR o servidor, ARNALDO BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 5917275, para exercer a função equipe de apoio, no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022/NEPMV, destinado à escolha da menor proposta de preço